



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às 18 horas e vinte e oito minutos a Sessão Extraordinária convocada para tratar sobre: Projeto de Lei nº 004/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências.” e Projeto de Lei nº 005/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A estrutura administrativa da procuradoria geral do município de Cordeiro/RJ e dá outras providências.”. Faltaram os Vereadores Fabíola Melo de Carvalho, Marcelo Marco Duarte Fonseca e Pablo Sergio de Freitas. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão, e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: Ofício nº 004/2020 – GP do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 004/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências.”; e, Projeto de Lei nº 005/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A estrutura administrativa da procuradoria geral do município de Cordeiro/RJ e dá outras providências.”. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 004/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 005/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A estrutura administrativa da procuradoria geral do município de Cordeiro/RJ e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi aprovada por seis votos favoráveis a dois votos contrários, os dos Vereadores Elielson Elias Mendes e Robson Pinto da Silva. Após, o Presidente paralisou a Sessão por dez minutos para que as Comissões pudessem dar seus pareceres aos Projetos 004 e 005/2020. Logo após, retomando com a Sessão, o Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres. Sequencialmente, o Presidente colocou em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei 004/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 004/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei 005/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A estrutura administrativa da procuradoria geral do município de Cordeiro/RJ e dá outras providências.”, que, após votação nominal foram aprovados por seis votos favoráveis a dois votos contrários, os dos Vereadores Elielson Elias Mendes e Robson Pinto da Silva; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 005/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A estrutura administrativa da procuradoria geral do município de Cordeiro/RJ e dá outras providências.”, que após votação nominal, foi aprovado por seis votos favoráveis a dois votos contrários, os dos Vereadores Elielson Elias Mendes e Robson Pinto da Silva. Após, o Presidente encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Sidnei Maia

1º Secretário

Elielson Elias Mendes

Presidente